

A **Federação Amapaense de Futebol (FAF)**, no uso de suas atribuições estatutárias e em atenção à política de democratização do acesso e fomento ao futebol amador, de base e feminino no Estado do Amapá, torna público o presente Edital de Chamamento, destinado à seleção de projetos e propostas de utilização do Centro de Desenvolvimento de Futebol do Amapá (CDFA), localizado em Macapá/AP, conforme as condições a seguir:

### **1. Objeto**

Seleção de propostas apresentadas por clubes filiados e projetos sociais sem fins lucrativos voltadas ao desenvolvimento do futebol amador, de base e feminino, para fins de cessão gratuita e temporária de horários no CDFA.

### **2. Dos Participantes**

Poderão participar:

- a) Clubes filiados à FAF, em situação regular estatutária e financeira;

b) Projetos ou instituições sociais sem fins lucrativos, com atuação comprovada no futebol (mínimo de 1 ano), com CNPJ ativo e sede no Estado do Amapá.

### 3. Do Período de Inscrição

As inscrições ficarão abertas de 04/08/2025 até 25/08/2025, mediante envio de proposta para o e-mail: **cdfutebolamapa@gmail.com**, contendo:

- Formulário padrão de inscrição (Anexo I deste edital);
- Plano resumido do projeto (Objetivo, público-alvo, justificativa, cronograma e pretendido de uso);
- Documentação comprobatória de regularidade (estatuto, CNPJ, certidões, ofício de solicitação de horários etc.).

### 4. Critérios de Seleção

As propostas serão avaliadas pela FAF com base na tabela de prioridades previstas no plano de trabalho do CDFA e cumprindo os seguintes critérios:

Critério	Peso
Relevância e impacto social	30%
Adequação ao público-alvo	25%
Capacidade de execução	20%
Proposta de utilização (dias/horários)	15%
Histórico de atuação no futebol	10%

## **5. Resultado e Vigência da Autorização**

- O resultado será divulgado no site oficial da FAF no dia **04/09/2025**.
- Os projetos selecionados receberão cessão de uso por até 06 (seis) meses, renovável a critério da FAF por igual período.
- O cronograma final de utilização será definido pela FAF, respeitando a ordem de classificação e disponibilidade do centro.

## **6. Responsabilidades dos Selecionados**

I – Operacionalização completa das atividades, incluindo materiais, professores, logística e supervisão dos participantes;

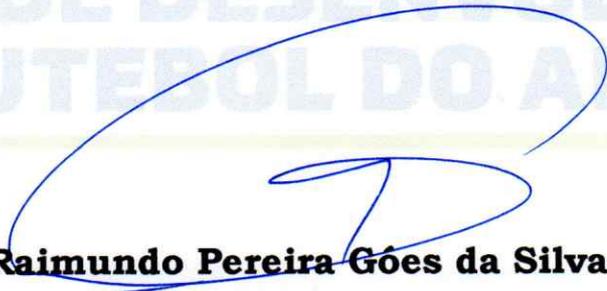
II – Responsabilidade por uso adequado, conservação do espaço e cumprimento das normas internas da FAF;

III – Proibição de cobrança de qualquer taxa dos participantes;

IV – Entrega de relatório trimestral de atividades e indicadores sociais/esportivos.

## 7. Disposições Gerais

- O uso concedido será precário, gratuito e intransferível, podendo ser revogado a qualquer tempo por interesse da Federação Amapaense de Futebol ou descumprimento das normas;
- A participação no presente chamamento implica aceitação total e irrestrita de seus termos;
- Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: **cdfutebolamapa@gmail.com** ou telefone: **(96) 98410-2767** – **WhatsApp**

  
**Raimundo Pereira Góes da Silva Netto**

Presidente Em Exercício